Universidade do Extremo Sul Catarinense

EDITAL N° 218/ 2017

Altera o Edital 211/2017, que sobre o Processo Seletivo para ingresso no curso de **Formação Pedagógica para docência na Educação Básica** para graduados não licenciados para o segundo semestre de 2017, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, conforme Edital nº 2159/SED/2017 do Estado de Santa Catarina.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC – mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, considerando o Termo de Convênio firmado com a Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina, observando a Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Nº 281, de 20 de janeiro de 2005, que regulamenta o art. 170 da Constituição do Estado e o Decreto Nº 3.334, de 25 de julho de 2005, torna pública alteração do Edital nº 211/2017, que dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso **no curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados para o segundo semestre de 2017.**

1 – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 O subitem 7.2, do item ***"7. Da Matrícula"*** passa a vigorar com a seguinte redação**:**

7 DA MATRÍCULA:

[...] 7.2. Para realização da matrícula, deverão obrigatoriamente serem apresentados os seguintes Documentos:

- ✓ **Histórico e Diploma de Graduação – original**
- ✓ Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.[1]
- ✓ Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.
- ✓ Certidão de casamento ou nascimento – legível e atualizada.
- ✓ Carteira de Identidade – legível e atualizada.
- ✓ Título de eleitor.
- ✓ Certificado de reservista – para o sexo masculino.
- ✓ Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual nº 10.196/96 – 1(uma) fotocópia.
- ✓ CPF próprio – original.
- ✓ Laudo médico que ateste o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças, CID, (para os candidatos com deficiência).

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais previsões do Edital nº 211/2017.

Criciúma/SC, 22 de setembro de 2017.

Profa. Dra. Luciane Bisognin Ceretta
Reitora da Unesc

[1] O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução nº 24/88 do CEE/SC. O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE. Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.